



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000375

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DAS BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.646 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Estabelece os limites territoriais do Bairro Radivaldo Ramalho, situado no Distrito de Algodão, neste município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de delimitação territorial do Bairro Radivaldo Ramalho, situado no distrito de Algodão, neste município de Ibirataia - Bahia, criado pelo decreto 2922/2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites territoriais do Bairro Radivaldo Ramalho, delimitando o perímetro do Bairro, conforme as coordenadas descritas no memorial em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2019.

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: financas@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000375

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DAS BAHIA
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA
PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, Nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45580-000
Fone.: / Fax: (73) 3537-2125 – CNPJ: 14.131.569/0001-09
E-mail: tributos@ibirataia.ba.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Comarca: IBIRATAIA
Bairro: Radivaldo Ramalho
Município: Distrito de Algodão, Ibirataia-BA
Area (ha): 52.969,030 Perímetro (m²): 1.592,7950

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E21**, de coordenadas N 8.460.281,887 m e E 433.039,479 m, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°36'48" e 27,891m, até o vértice **E20** de coordenadas N 8.460.261,618 m e E 433.058,638 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°01'45" e 32,788m, até o vértice **E19** de coordenadas N 8.460.236,862 m e E 433.080,136 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°31'37" e 83,322m, até o vértice **E17** de coordenadas N 8.460.190,906 m e E 433.010,633 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°00'00" e 13,912m, até o vértice **E18** de coordenadas N 8.460.181,068 m e E 433.020,470 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°55'29" e 72,142m, até o vértice **E16** de coordenadas N 8.460.142,758 m e E 432.959,340 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°54'26" e 42,896m, até o vértice **E15** de coordenadas N 8.460.112,911 m e E 432.928,532 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°36'40" e 43,998m, até o vértice **E13** de coordenadas N 8.460.040,982 m e E 432.836,094 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°39'51" e 15,735m, até o vértice **E12** de coordenadas N 8.460.039,702 m e E 432.851,777 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°48'21" e 33,187m, até o vértice **E11** de coordenadas N 8.460.042,130 m e E 432.884,875 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°07'28" e 7,306m, até o vértice **E10** de coordenadas N 8.460.044,005 m e E 432.891,936 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°43'54" e 142,908m, até o vértice **E9** de coordenadas N 8.459.919,910 m e E 432.821,062 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°57'20" e 62,054m, até o vértice **E8** de coordenadas N

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: financas@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

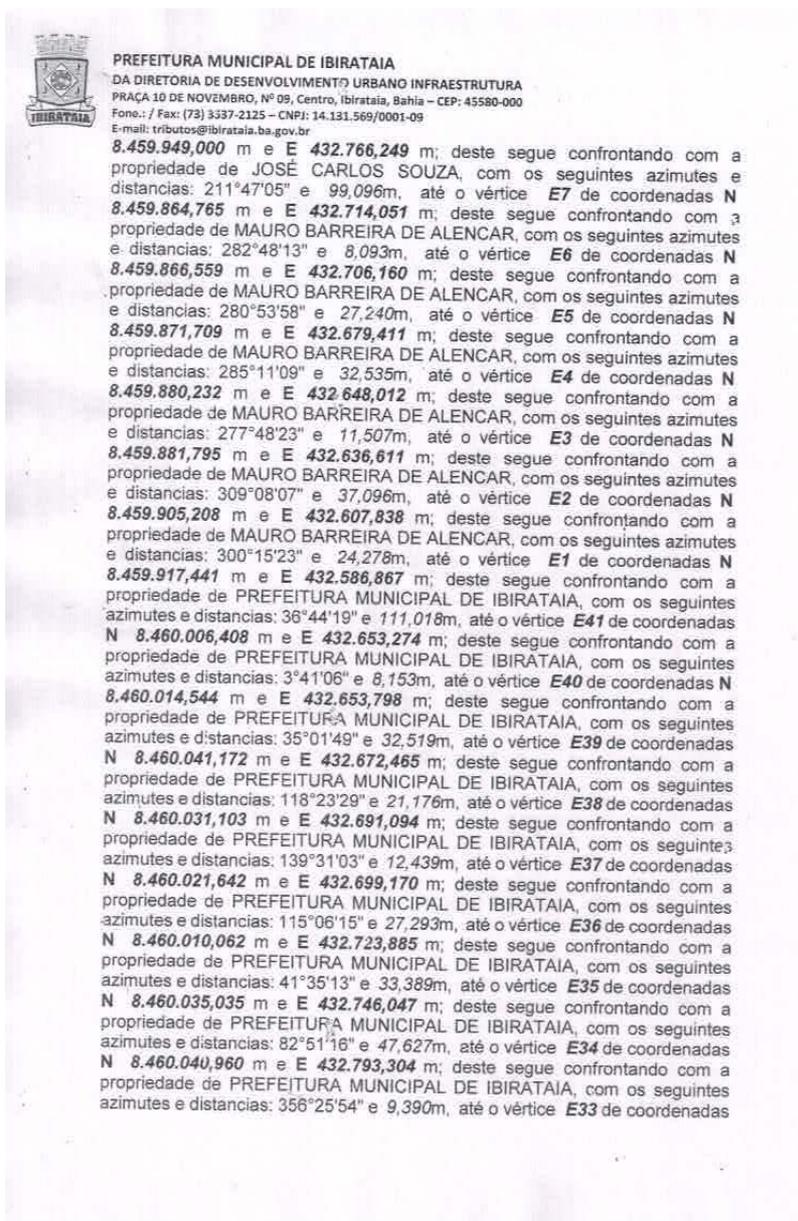
Nº 000375

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DAS BAHIA
GABINETE DA PREFEITA



Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: finanças@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000375

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DAS BAHIA
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA
PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, Nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia - CEP: 45580-000
Fone.: / Fax: (73) 3537-2125 - CNPJ: 14.131.569/0001-09
E-mail: tributos@ibirataia.ba.gov.br

N 8.460.050,332 m e E 432.792,719 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 271°23'01" e 21,396m, até o vértice **E32** de coordenadas N 8.460.050,849 m e E 432.771,329 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 357°05'21" e 18,207m, até o vértice **E31** de coordenadas N 8.460.069,032 m e E 432.770,405 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 55°03'43" e 85,208m, até o vértice **E30** de coordenadas N 8.460.117,830 m e E 432.840,256 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 50°31'00" e 100,523m, até o vértice **E29** de coordenadas N 8.460.181,748 m e E 432.917,840 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 25°49'55" e 63,789m, até o vértice **E28** de coordenadas N 8.460.239,163 m e E 432.945,635 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 33°48'30" e 18,705m, até o vértice **E27** de coordenadas N 8.460.254,705 m e E 432.956,043 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 48°21'59" e 3,844m, até o vértice **E26** de coordenadas N 8.460.257,258 m e E 432.958,916 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 30°18'09" e 8,201m, até o vértice **E25** de coordenadas N 8.460.264,339 m e E 432.963,053 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 79°31'21" e 43,682m, até o vértice **E24** de coordenadas N 8.460.272,282 m e E 433.006,007 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 83°12'08" e 11,651m, até o vértice **E23** de coordenadas N 8.460.273,661 m e E 433.017,576 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 63°56'47" e 7,675m, até o vértice **E22** de coordenadas N 8.460.277,032 m e E 433.024,471 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 72°04'19" e 15,773m, até o vértice **E21** de coordenadas N 8.460.281,887m e E 433.039,479 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ALGODÃO, 24/10/2018


WELINGTON SOUZA DA SILVA SOBRINHO
Eng. CIVIL - CREA 93.341/D
ART N° XXX

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia - CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: finanças@ibirataia.ba.gov.br

